



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 19 de agosto de 2019, às catorze horas e oito minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Giovana Bizão Georgetti, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Paulo Roberto Cabana Guterres e Rodrigo Pires Leandro. Os Professores Gregório Sandro Vieira, Jean Rodrigo Garcia e Nassau Nogueira Nardez participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção e Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ata da 8ª reunião CONFECIV do ano de 2019.** A Ata foi aprovada com 8 votos favoráveis e 1 abstenção. **2. Comunicações: 2.1.** Iniciando as comunicações, o Presidente da Sessão informou que os servidores Gercindo Ferreira e Nassime José Junior solicitaram suas aposentadorias, sendo que o primeiro demonstrou interesse em continuar prestando serviços à Faculdade como voluntário. **2.2.** Em seguida, o Prof. Dogmar realizou a leitura do Despacho Decisório nº 10/2019/PROPLAD/REITO, expedido pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, no qual discorre sobre as necessidades de ajuste nas despesas discricionárias da UFU, para fazer frente ao bloqueio orçamentário definido pelo Governo Federal, determinando a imposição de medidas adicionais a serem implantadas imediatamente para redução de despesas discricionárias. **2.3.** Posteriormente, o Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Civil, Marcio Augusto Reolon Schmidt, iniciou os informes relativos ao Programa. Primeiramente, o Coordenador informou que a CAPES está passando por um processo de reformulação na ficha de avaliação, cuja votação final para a mudança aconteceria no dia 23 de agosto em Brasília, evento no qual todos os coordenadores foram convidados a participar, porém, devido ao contingenciamento de recursos da UFU, não seria possível sua participação. Além disso, Márcio comunicou que há um processo de reformulação das revistas científicas, também realizada pela CAPES. O Coordenador elucidou que as mudanças valorizam a participação do Programa em sociedades científicas e técnicas, em detrimento de publicações e projetos. Por último, o Coordenador informou que foram recolhidas seis das dez bolsas do Programa, dificultando o interesse de candidatos a fazerem parte da Pós-Graduação em Engenharia Civil. **2.4.** Após, a Profª Giovana Bizão Georgetti apresentou aos presentes, um panorama sobre o andamento do Concurso para o preenchimento da vaga para Técnico em Laboratório/Geotecnia, em decorrência da exoneração do Servidor Túlio Florença da Silva Tavares. A docente relatou que a vaga já foi publicada em Edital, no qual consta que a prova será aplicada em 08 de dezembro de 2019, dessa forma, a referida professora está elaborando as questões para o Concurso, solicitadas pela DIRPS. **2.5.** Na sequência dos avisos, o Presidente da Sessão lembrou aos presentes sobre os prazos para solicitação de Progressão na carreira, que deve ser solicitada com noventa dias de antecedência, conforme RESOLUÇÃO No 03/2017, DO CONSELHO DIRETOR e solicitou aos Coordenadores de Seção que repassassem o aviso aos demais docentes. **2.6.** Dando prosseguimento aos informes, o Presidente da Sessão comunicou que abriu os processos referentes aos Planos de Trabalho 2019/2 e encaminhou às Seções para que cada docente incluísse sua planilha. **2.7.** Em seguida, o Prof. Dogmar passou a palavra ao Coordenador da CONSTRU, Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, que informou aos presentes que o Observatório Social de Uberlândia, que fiscaliza a parte legal e executiva de obras públicas na cidade, convidou a CONSTRU para participar de um projeto em parceria com o órgão, com verba destinada à Empresa Júnior associada, no valor de \$75.00,00. O tempo de projeto será de 15 meses de atuação,

envolvendo um treinamento em que serão selecionados seis alunos para receber bolsa de R\$ 500,00, mais a aquisição de alguns equipamentos, entre outros. **2.8.** Em seguida, o Presidente da Sessão informou sobre a chegada do Prof. Giuliano Sant'Anna Marotta à FECIV, com formação na área de Geodésia e Cartografia, que solicitou remoção da UNB para UFU, para acompanhamento de seu cônjuge. Dogmar comunicou ainda que o Prof. Giuliano irá desenvolver atividades na área de sua formação na Unidade. **2.9.** Finalizando as comunicações, o Presidente da Sessão informou que a Diretoria da FECIV irá criar um grupo no Whatsapp com todos os membros da Unidade, para assuntos exclusivamente oficiais. **3.1. Apreciação da solicitação de avaliação da 3ª Etapa do Estágio Probatório do Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. Processo SEI: 23117.055710/2019-83. Relator: Ismarley Lage Horta Moraes.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que o professor Paulo Roberto Cabana Guterres apresentou, no período de 28/11/2018 a 28/07/2019, desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente; apresentou documentação que caracteriza sua capacidade e qualidade no desempenho do trabalho, cumprindo os deveres e obrigações pertinentes para exercício do cargo de docente; apresentou plano de trabalho que contempla atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão; e participou de Programa de Recepção de Docentes, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da 3ª Etapa do estágio probatório do professor Paulo Roberto Cabana Guterres.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.2. Apreciação da solicitação de avaliação da 1ª Etapa do Estágio Probatório da Prof^a. Ana Carolina Fernandes Maciel. Processo SEI: 23117.053404/2019-11. Relator: Rodrigo Pires Leandro.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que a professora obteve desempenho satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou desempenho didático satisfatório em todos os quesitos avaliados pelos discentes; participou de Programa de Recepção de Docentes; os documentos comprobatórios indicam capacidade e qualidade no desempenho do trabalho exercendo-o com ética profissional, cumprimento dos deveres e obrigações pertinentes para exercício do cargo de docente e que o plano de trabalho aprovado contempla atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão; sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação da primeira etapa do estágio probatório da Prof^a. Ana Carolina Fernandes Maciel*". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.3. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Associado, Nível I, para professor Associado, Nível II, Classe D, do Prof. André Luiz de Oliveira. Processo SEI: 23117.065013/2019-31. Relatora: Alice Rosa da Silva.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que a análise do processo n° 23117.065013/2019-31 foi realizada em atendimento à Resolução N° 03/2017 do CONDIR e, que o docente atende a todos os quesitos pertinentes e, que a pontuação obtida pelo docente foi de 3083,1 sendo superior à pontuação de referência, 880, o parecer é favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão na carreira do magistério superior do Professor Dr. André Luiz de Oliveira, Classe D, Associado Nível I para Nível II.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.4. Apreciação da proposta de edital de eleição para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado do Curso de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.066956/2019-81. Relatora: Aline Martins Pinheiro.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando a necessidade de realizar eleição para escolha de dois representantes docentes no Colegiado de Graduação do Curso de Engenharia Civil em recomposição às vagas da Prof^a Maria Cláudia de Freitas Salomão e Prof. Jean Rodrigo Garcia; Considerando que a MINUTA DE EDITAL (documentos SEI n°1454726) atende o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Considerando que as alterações propostas neste relato atendem o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da proposta de edital de eleição para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado de Graduação do Curso de Engenharia Civil.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.5. Apreciação da proposta de edital de eleição para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.069479/2019-13. Relatora: Aline Martins**

Pinheiro. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando a necessidade de realizar eleição para escolha de dois representantes docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil em recomposição às vagas do Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera e Prof. José Eduardo Alamy Filho; Considerando que a MINUTA DE EDITAL (documentos SEI nº1456819) atende o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Considerando que as alterações propostas neste relato atendem o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da proposta de edital de eleição para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil."* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.6. Apreciação da proposta de edital de eleição para recomposição de três vagas docentes no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.065572/2019-41. Relatora: Aline Martins Pinheiro.**

A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando a necessidade de realizar eleição para escolha de três representantes docentes no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil em recomposição às vagas da Prof^a Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Prof^a Giovana Bizão Georgetti e Prof. Ismarley Lage Horta Moraes; Considerando que a MINUTA DE EDITAL (documentos SEI nº1454642) atende o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Considerando que as alterações propostas neste relato atendem o disposto no Regimento Interno da UFU (sobretudo Título VIII, Capítulo IV) e o disposto no Regimento Interno da FECIV (sobretudo Título IV, Capítulo II); Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da proposta de edital de eleição para recomposição de três vagas docentes no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil."* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.7. Apreciação da solicitação de Prestação de Serviços: "Avaliação da investigação funcional e estrutural da PPD 11R-29L do Aeroporto de Brasília". Processo SEI: 23117.069787/2019-31. Relatora: Amanda Oliveira Mathias.**

A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando o parecer favorável a este projeto, dado pelo Colegiado de extensão. Considerando que a proposta enquadra-se na modalidade de Prestação de serviço com pecúlio; Considerando que o projeto atende às exigências da Resolução 04/2009 do CONSUN e da Resolução nº 08/2017 do CONDIR e às Leis Federais 12.772/2012 e 13.243/2016; Considerando que a carga horária dedicada a este projeto está dentro dos limites estabelecidos na legislação; Salvo melhor juízo deste conselho, sou FAVORÁVEL a aprovação do projeto de prestação de serviço: "Avaliação da investigação funcional e estrutural da PPD 11R-29L do Aeroporto de Brasília".* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.8. Apreciação da solicitação de Projeto de Atividades referente ao Curso de Extensão: "ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO I". Processo SEI: 23117.058160/2019-54. Relator: Andre Luiz de Oliveira.**

O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução 04/2009 do CONSUN, que trata da Política de extensão da UFU, sou favorável à aprovação deste projeto de extensão registrado no SIEX com número 19952".* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.9. Apreciação da solicitação de Projeto de Atividades referente ao Curso de Extensão: "PROJETO DE FUNDAÇÕES EM SAPATAS". Processo SEI: 23117.068759/2019-04. Relator: Andre Luiz de Oliveira.**

O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução 04/2009 do CONSUN, que trata da Política de extensão da UFU, sou favorável à aprovação deste projeto de extensão registrado no SIEX com número 20042."* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Às dezesseis horas e trinta e dois minutos, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 19 de agosto de 2019.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do curso de Engenharia Civil

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Giovana Bizão Georgetti - Representante docente

Marcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador do PPGEC

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Rodrigo Pires Leandro - Representante docente



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 10/09/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiro(a)**, em 11/09/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 14/09/2019, às 02:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/09/2019, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 08/10/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaio Georgetti, Conselheiro(a)**, em 15/10/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 21/10/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 29/10/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1482108** e o código CRC **A8391AAC**.